

OBRA COMPLETA

OBRA COMPLETA PADRE ANTÓNIO VIEIRA



OBRA COMPLETA

PADRE ANTÓNIO VIEIRA

DIREÇÃO  José Eduardo Franco • Pedro Calafate

TOMO I • VOLUME IV

Cartas de Lisboa
Cartas da Baía

COORDENAÇÃO  Mary Del Priore e Paulo de Assunção

Círculo de Leitores

OBRA COMPLETA

PADRE ANTÓNIO VIEIRA

DIREÇÃO • José Eduardo Franco • Pedro Calafate



VERSAO E ADOTADO

JOSÉ CARLOS

... Nos termos do Código
... e expressamente proibida
... para que se reproduza ou seja
... sem a autorização
... dos titulares dos direitos.

Círculo de Leitores



A cópia ilegal viola os direitos dos autores.
Os prejudicados somos todos nós.

© 2013 Círculo de Leitores
José Eduardo Franco e Pedro Calafate (IECCPMA)

Na capa: aguarela de João Alvim
para a obra do Padre António Vieira

Projeto gráfico: Mário Caeiro

Paginação: Rosa Quitério

Revisão: Equipa Vieira

Execução gráfica: Bloco Gráfico, Lda.
Unidade Industrial da Maia
em junho de 2013

Número de edição: 7853

Depósito legal número: 354643/13

ISBN da coleção: 978-972-42-4833-2

ISBN: 978-972-42-4841-7



Esta edição segue a grafia do novo
Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Reservados todos os direitos. Nos termos do Código
do Direito de Autor, é expressamente proibida
a reprodução total ou parcial desta obra por qualquer meio,
incluindo a fotocópia e o tratamento informático, sem a autorização
expressa dos titulares dos direitos.

Obra composta em caracteres Livory

TOMO I
EPISTOLOGRAFIA

COORDENAÇÃO GERAL
CARLOS MADURO

VOLUME IV

CARTAS DE LISBOA
CARTAS DA BAÍA

COORDENAÇÃO

MARY DEL PRIORE
PAULO DE ASSUNÇÃO

INTRODUÇÃO

MARY DEL PRIORE
PAULO DE ASSUNÇÃO

ANOTAÇÃO

MARY DEL PRIORE
PAULO DE ASSUNÇÃO
CARLOS MADURO

VERSÃO E ANOTAÇÃO DOS TEXTOS LATINOS

JOSÉ CARLOS LOPES DE MIRANDA

os dos autores.
todos nós.

tores
fate (IECCPMA)

o Alvim
nio Vieira

Caeiro

tério

eira

ráfico, Lda.

Maia

3

7853

354643/13

1-42-4833-2

841-7



417

ia do novo
ua Portuguesa.

termos do Código
amente proibida
bra por qualquer meio,
rmático, sem a autorização
s direitos.

teres Livroy

CARTA 680

Ao Padre Geral²¹⁴

Reverendíssimo Padre em Cristo

Padre Geral

A rematar aquelas matérias sobre as quais Vossa Paternidade enviava recomendações, ouvidos os consultores, constitui Vice-Reitor do Colégio do Rio de Janeiro o Padre Mateus de Moura²¹⁵, e nomearei o Sócio do Provincial quando este regressar. As regras relativas à disciplina religiosa já ficaram expostas nas restantes cartas, mas depois da visita dar-se-lhes-á forma íntegra e mais perfeita. Foi logo publicada a ordem de suspensão das faculdades concedidas por outros Provinciais, Visitadores e Prepósitos Gerais; e já teve início a visitação do Colégio da Baía pelo Padre Provincial; entretanto, ocupa-se o Padre Reitor, não sem grande esforço, em alcançar uma solução para a dívida, que já ultrapassa as dezasseis mil moedas de ouro portuguesas. Com a ajuda de Deus e com uma melhor economia, esperamos que ela venha a diminuir.

Em relação ao que acerca do Padre Diogo Machado²¹⁶, sendo ele Reitor, se denunciou a Vossa Paternidade, a saber, que fosse muitas vezes ao engenho de açúcar do seu irmão, na companhia de outros religiosos, é evidentemente um exagero. Na verdade, fui informado de isso ter acontecido uma só vez, quando por aqui passou o Padre Francisco Sarmento, Procurador da Província de Goa, o qual, juntamente com um dos filósofos (naturalmente para lhe ajudar à missa), foi levado pelo próprio Reitor a ver o engenho de açúcar e o seu desconhecido funcionamento. E como os parentes dele, nessa altura, nem moravam lá mas na cidade, fez o caminho pelo meio dos canaviais do Colégio, e acabou por lá ir de passagem.

Depois das pregações quaresmais deste ano que passou, o Padre Faia²¹⁷ não compungiu ninguém. Nem por isso ele deve ser afastado

²¹⁴ Original em latim, ARSI; publicada aqui pela primeira vez, segundo transcrição e versão portuguesa de Margarida Miranda.

²¹⁵ Mateus de Moura (1639-1728) foi pregador e professor de Letras Humanas, Filosofia e Teologia. Além de Reitor do Colégio do Rio de Janeiro e da Baía, veio a ser também Provincial em 1709.

²¹⁶ O P.^o Diogo Machado, que o Padre António Vieira defende de acusações exageradas a seu respeito, era natural da Baía (filho do Capitão António Machado). Foi pregador e Reitor dos Colégios do Espírito Santo e da Baía, Provincial e Visitador de Pernambuco.

²¹⁷ Inácio Faia (1630-1696) foi pregador *cum laude* e professor de Humanidades e de Teologia Especulativa. Ocupou também o cargo de Prefeito Geral de Estudos no Rio e na Baía.

humílimo servo e filho indigno
ANTÓNIO VIEIRA

desta função para evitar que se murmure, desde que se alegue, a quem o convidar, a sua fraca saúde, e ele só raramente suba ao púlpito para pregar, no que, graças ao seu talento, se corrigir alguns defeitos, poderá fazer ainda muitos progressos.

Estaremos atentos ao Padre Baltasar Duarte²¹⁸, para que não guarde memória da injúria que recebeu, nem seja tomado de ira, indo muito além do que é conveniente. Por outro lado, a sua grande estatura de corpo, dotada por natureza de excessiva gravidade, e a sua própria voz, ressoando autoridade, podem aparecer, aos olhos de alguns, mais assustadores do que o seu ânimo. Na verdade, penso que, passada a ira, se possa adoçar com algum gesto de deferência, pois dispõe de outras qualidades para o bom exercício do seu múnus, por exemplo, de Ministro, ou de Prefeito da Saúde e sobretudo de Procurador da Igreja (cargo que agora se lhe juntou, uma vez que saiu o Padre Manuel Cortês), o que todos consideram útil e desejável.

Ao Padre Filipe Coelho²¹⁹, no Rio de Janeiro, será o Padre Provincial a estimar o tempo em que deverá andar a pedir esmola *per alium*²²⁰, para socorrer os parentes mais pobres, de acordo com a faculdade que recebeu de Vossa Paternidade. A quantia total porém não lhe será estipulada, uma vez que ele deve pedir durante um certo período de tempo para cinco irmãs, entre pessoas que sempre hão de dar pouco.

Ao admonitor será dado quanto antes o selo. O seu parecer é e será observado pelo mestre de noviços e, segundo as suas próprias declarações, nada mais há de que ache falta.

Ao sacristão foi indicado que, na sacristia, não deve conversar com os externos, mas prestar auxílio aos sacerdotes, quando estes se paramentam e desparamentam. E dentro do templo, andará de sandálias etíopes; e evitará que se aproximem do altar-mor as mulheres que pedem para se confessar – ele próprio lhes levará a resposta. E o Padre Prefeito desta igreja tomará todos estes assuntos por sua conta e velará pela sua execução.

Com o Governador da Baía temo-nos dado muito bem até hoje. Atende com humanidade os que se abeiram dele e mostra-se muito disponível. E quando se lhe pede alguma coisa, não desilude a esperança em ele posta. Procuraremos com todo o cuidado conservar a boa vontade do Arcebispo para connosco. É um homem de provada virtude, espe-

218 Baltasar Duarte (1646-1705) foi administrador e pregador. Natural de Lisboa, entrou na Companhia em 1663. Em 1689 foi nomeado por António Vieira Procurador Geral do Brasil e Maranhão, para promover o envio de missionários portugueses para o Brasil e Amazônia. Durante 5 anos enviou para o Brasil e Maranhão 65 padres e irmãos.

219 Filipe Coelho (1650-1732), natural da Baía, foi administrador e pregador. Foi professor de Filosofia e Teologia e Reitor dos colégios de Olinda, Rio de Janeiro e Baía.

220 *Petere per alium*: “pedir por interposta pessoa”; contrapõe-se a *petere per se*.

desde que se alegue, a quem
mente suba ao púlpito para
rigir alguns defeitos, poderá

arte²¹⁸, para que não guarde
tomado de ira, indo muito
o, a sua grande estatura de
gravidade, e a sua própria
r, aos olhos de alguns, mais
de, penso que, passada a ira,
ênica, pois dispõe de outras
nus, por exemplo, de Minis-
Procurador da Igreja (cargo
Padre Manuel Cortês), o que

eiro, será o Padre Provincial
edir esmola *per alium*²²⁰, para
com a faculdade que recebeu
ém não lhe será estipulada,
erto período de tempo para
o de dar pouco.

elo. O seu parecer é e será
do as suas próprias declara-

tia, não deve conversar com
lotes, quando estes se para-
emplo, andar de sandálias
altar-mor as mulheres que
levará a resposta. E o Padre
untos por sua conta e velará

dado muito bem até hoje.
am dele e mostra-se muito
isa, não desilude a esperança
lado conservar a boa vontade
n de provada virtude, espe-

Natural de Lisboa, entrou na Companhia
rador Geral do Brasil e Maranhão, para
asil e Amazônia. Durante 5 anos enviou
lor e pregador. Foi professor de Filosofia
e Baía.

se a *petere per se*.

cialista em Direito Canónico e pregador ardente no zelo pela salvação
das almas. Em certos aspetos, porém, parece ser demasiado minucioso
na lei, e excessivamente rigoroso na sua interpretação.

Acerca das múltiplas insistências do Procurador da Província em
Lisboa para que nos envie quanto antes escolásticos para o magistério
e para que não se poupe a despesas neste auxílio, nada mais tenho a
acrescentar. A resolução de Vossa Paternidade foi excelente e há que
dar-lhe execução imediata.

O Padre Manuel Martins já foi informado da sua formatura e disse
estar preparado para aceitar qualquer grau na Companhia. No entanto,
deseja primeiramente enviar uma carta a Vossa Paternidade, em que
pedirá, pelas razões que ele mesmo há de apresentar, um segundo exame.
Foi-lhe dito que o Decreto 22 da Congregação XII, §3, era totalmente
contrário a esta petição e que não podia servir-se dos seus talentos pela
sua própria cabeça. Mas ele não quis atender às minhas palavras, nem
eu o posso impedir de recorrer a Vossa Paternidade, de quem se espera,
pois, uma resolução.

Suplico humilde e encarecidamente a bênção e os santos sacrifícios
de Vossa Paternidade. Baía, 9 de agosto do ano de 1688.

Por Sócio do Provincial, que no início desta carta eu disse haver de
nomear após o seu regresso do Rio de Janeiro, designei o Padre Jorge
Benci²²¹, aí residente, que, graças à sua virtude, sabedoria e prudência,
é o mais indicado para este cargo²²².

Vosso servo humilde e filho indigno
ANTÓNIO VIEIRA

²²¹ Jorge Benci (c. 1650-1708), italiano, natural de Rimini, foi pregador e professor de Humanidades e Teologia no Rio de Janeiro e na Baía, e Sócio do Provincial. P.^o Jorge Benci entrou na Companhia de Jesus em Bolonha, em 1665, passando posteriormente por Portugal; em 1681, seguiu para o Brasil. Em 1683, fez a profissão solene no Rio de Janeiro. Foi Procurador do Colégio da Baía, visitou, como secretário do Provincial, o Colégio de São Paulo. Pediu para seguir para a Ilha de São Tomé e Príncipe ou retornar para a Província de Veneza. Foi enviado para Portugal, tornando-se responsável pelos assuntos da Província do Brasil. Foi autor, dentre outros textos, da obra *Economia christã dos senhores no governo dos escravos* (1705).

²²² Pode ler-se no endereço da carta: "Ao nosso Reverendíssimo Padre em Cristo, Tirso González, Prepósito Geral da Companhia de Jesus".